

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Hospital Regional Deputado Affonso Guizzo
Araranguá
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

LOCAL: Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde – CES - Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel, sita à Rua Esteves Júnior, 160 – 8º Andar – Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88.015-130.

DATA: 05.11.2019

HORÁRIO: 16 horas.

MEMBROS DA CAF

Titulares	Instituição/unidade representada
Vanderlei Vanderlino Vidal	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Gilberto de Assis Ramos	Secretaria de Estado da Administração - SEA
Gilberto Antônio Scussiato	Conselho Estadual de Saúde - CES
Mario Silva Monteiro	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM
Diogo Copetti Silveira	Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC
Daniel Viriato Afonso	Câmara Municipal de Vereadores de Araranguá
Evelyn Elias	Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá
Suplentes	Instituição
Ramon Tartari	Secretaria de Estado da Saúde
Representante Secretaria de Estado da Administração	Secretaria de Estado da Administração - SEA
Representante do Conselho Estadual de Saúde	Representante do Conselho Estadual de Saúde
Darlei Alves Freire	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Raphael de Matos Cardoso	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional
Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense	Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense
José Carlos da Rosa	Câmara Municipal de Vereadores de Araranguá
Lidia Beatriz Périco Pirolla	Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá

- 1 Aos cinco dias de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 16 horas, foi realizada, na
- 2 sala do Conselho Estadual de Saúde - SES, Reunião Extraordinária da CAF- COMISSÃO
- 3 DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão 001/2013, firmado com a
- 4 Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM,
- 5 para gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital Regional Deputado

Ata da reunião extraordinária da CAF/HRDAG/SPDM de 05.11.2019

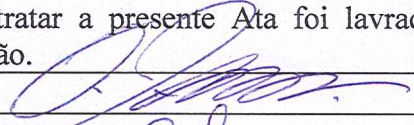
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

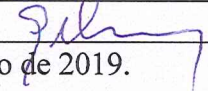
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013

6 Affonso Guizzo, de Araranguá, com a presença dos membros abaixo assinados. O
7 SrRamon Tartari, Vice-Presidente da CAF, apresentou- se e saudou a todos os presentes,
8 na sequência apresentou a Pauta, como segue: ITEM I –Prestação de contas – Exercício
9 2017 e ITEM II - Informes. Em seguida, passou a palavra para a Sra Fernanda, da
10 Gerência de Contabilidade/SES para a apresentação do ITEM I – Prestação de Contas –
11 Exercício 2017 – Sra Fernanda apresentou o parecer conclusivo nº 001/2019 com as
12 seguintes constatações: a) A realização de adiantamento a fornecedores para aquisições de
13 materiais, medicamentos e serviços, que importou no valor de R\$ 121.622,88, não possui
14 previsão no *Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços*, devendo esta
15 prática ser cessada pela O.S.;b) Os serviços advocatícios do escritório *De Luca Advogados*
16 *Associados*, que resultaram nas despesas de R\$ 51.000,84, não pode ser avaliado quanto a
17 sua economicidade, pois sua contratação não utilizou o processo de seleção de empresas
18 previsto no *Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços*, restando esta
19 ressalva;c) O conteúdo das demandas judiciais, no total de R\$ 626.130,48 deverá ser
20 avaliado por equipe designada ou área competente da SES, a fim de verificar as
21 responsabilidades na causa discutida, e as despesas consideradas em desacordo com o
22 interesse público deverão ser ressarcidas a SES; d) Aquisição de investimentos com
23 recursos de custeio, no valor de R\$ 4.876,51 e seu saldo acumulado devem ser
24 compensados com a entrada dos recursos de investimentos pendentes no próximo período,
25 restando essa ressalva; e)Despesas glosadas entendidas como inelegíveis ao objeto do
26 contrato de gestão no valor de R\$ 77,40;f) Ressarcimento de rateio de despesas
27 administrativas e operacionais da matriz SPDM/PAIS, no valor de R\$ 1.673.287,54, sem
28 previsão contratual, devendo ser adotada medida para recomposição do valor a SES; no
29 montante, R\$ 46.648,28 se referem a despesas com assistência em saúde;g) Despesas com
30 juros/multas pelo não cumprimento no vencimento de despesas com fornecedores, no
31 montante de R\$ 228.891,82, com previsão contratual, mas consideradas irregulares por não
32 prezarem pela eficiência e economicidade, restando em desacordo com o objeto do
33 Contrato de Gestão, devendo ser adotada medida para recomposição do valor a SES;h)
34 Pagamento de juros e tarifas no valor de R\$ 165.679,16, decorrentes da realização de
35 operação de capital de giro, foi considerado irregular por ausência de regulamentação,
36 devendo ser adotada medida para recomposição do valor a SES;i) As transferências de
37 recursos entre os contratos de gestão 001/2013 – HF, 002/2012 – SAMU, 001/2013 HRA,
38 foram consideradas irregulares por estarem em desacordo com o objeto dos
39 contratosfirmados. Diante ao exposto, a CAF delibera por maioria presente: Item A
40 acompanha parecer da GECOT; Item B delibera pela recomposição a SES; Item C delibera
41 que quanto ao conteúdo das demandas judiciais, no total de R\$ R\$ R\$ 626.130,48, deverá
42 ser avaliado pela Consultoria Jurídica – COJUR, área competente, a fim de verificar as
43 responsabilidades na causa discutida, e as despesas consideradas em desacordo com o
44 interesse público deverão ser ressarcida a SES; Item D acata a despesa realizada; Item
45 E,F,G,H delibera pela recomposição a SES; e por fim, Item I a CAF acompanha o parecer
46 da GECOT, e entende que caberia advertência por não existir previsão contratual, contudo
47 o contrato não está mais vigente.A CAF, portanto, aprova por maioria presente, a prestação
48 de contas do exercício de 2017, com as referidas ressalvas.Após as discussões e sanadas as
49 dúvidas, o Vice- presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013

50 mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF
51 presentes na reunião.

52 
Ramon Tartari

53 
Gilberto de Assis Ramos

54 Florianópolis, 05 de novembro de 2019.